



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Rua 15 de Novembro, nº 159 – CEP: 58175-000

LEI Nº 1.070/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, e dá outras providências”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Cuité,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e ela sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada de “**JOÃO BATISTA LEITE SOUTO**”, a rua D localizada no Distrito do Melo em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2016.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita de Cuité